ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

CNPJ: 10.396.929/0001-35

RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116 C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 31/2016 - DL

Processo Nr.: 138/2016 Data: 20/09/2016

10947

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: JANDIR ANTÔNIO PEGORARO

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 460, APTO 104

Cidade: Xanxerê - SC CPF: 099.339.059-53

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra:

Locação de uma sala comercial de alvenaria, localizada na Rua Coronel Santos Marinho, nº 285, sala 02, com 200,50m², composta de recepção com móveis embutidos e climatizadores, lavabo, circulação, cozinha com moveis embutidos, alarme, quatro salas de atendimento, estacionamento próprio aos fundos do imóvel, a qual será utilizada para acomodar o

Agendamento Central, Assistência Social da Saúde e Cartão SUS da Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS

Item Quantidade Unid. Especificação

12,00 MES Locação de uma sala comercial de alvenaria, localizada na Rua Coronel Santos

Marinho, nº 285, sala 02, com 200,50m², composta de recepção com móveis embutidos e climatizadores, lavabo, circulação, cozinha com moveis embutidos, alarme, quatro salas de atendimento, estacionamento próprio aos fundos do imóvel, a qual será utilizada para acomodar o Agendamento Central, Assistência Social da Saúde e Cartão SUS da Secretaria Municipal de Saúde.

(1-1-38200)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

Considerando que na Rede de Saúde Municipal existe a necessidade de melhorar o atendimento prestado aos usuários que procuram os serviços de saude, e este local servirá para dar um atendimento especial a estes usuários, buscando cada vez mais a humanização dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde, bem como acomidando de forma adequada os profissionais envolvidos no trabalho.

Considerando que a locação destina-se a atender as finalidades precípuas da administração, cujas as necessidades de localização e instalação condicionam a escollha.

Considerando que o Local já estava sendo utilizado pela Secretaria de Saúde, conforme contrato nº 0066/2011 de 16/09/2011, que conforme Lei 8.666/93 não permite mais a renovação do contrato e sim a formalização de Processo Licitatório e contrato.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Por ser o único local que atende as necessidades exigidas e o espaço físico é adequado para as necessidades exigidas e que o preço pago pela locação é o praticado no mercado, conforme avaliações de imobiliárias e considerando que o valor pago é o mesmo do contrato anterior.

Xanxerê, 20 de Setembro de 2016

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

CNPJ: 10.396.929/0001-35

RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116 C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 31/2016 - DL

Processo Nr.: 138/2016 Data: 20/09/2016

Folha: 2/2

20/09/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 20 de Setembro de 2016

-----ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

<u>Valor da Despesa:</u> 35.239,68 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove

reais e sessenta e oito centavos)

Pagamento......: Até o 10° dia do mês subsequente